



----- ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

---- No dia dezanove de Maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

---- 2.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:- Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Abril findo, teve o seguinte movimento:-----

---- TURISTAS ATENDIDOS:-----	
---- Nacionais.....	972; e,-----
---- Estrangeiros.....	1 000.-----
---- TELEFONEMAS RECEBIDOS:-----	
---- Nacionais.....	127; e,-----
---- Estrangeiros.....	26.-----
---- POSTAIS VENDIDOS:.....	14.-----
---- Tomado conhecimento-----	



----- **3.- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-** Presente o officio n°. 95 da Assembleia Municipal de Bragança, que acompanha uma certidão de teor de extractos da acta da minuta da segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 22 do mês de Abril findo, dando conta da votação dos seguintes assuntos:-----

---- Relatório de Actividades e Conta de Gerência relativos a 1996 - aprovados;-----

---- Adesão da CMB como Sócia Honorária à Federação da Cultura Portuguesa - aprovada;-----

---- Protocolo entre a CMB e a ASDUDT - aprovado;-----

---- Permuta de Terrenos para a construção do novo mercado municipal - aprovada;-----

---- Alteração ao Regulamento de Trânsito na Cidade de Bragança:-----

---- a) Rua Alexandre Herculano - a proposta de alteração foi rejeitada;-----

---- b) Rua Francisco Felgueiras - a proposta de alteração foi aprovada;-----

---- c) Rua do Picadouro - a proposta de alteração foi aprovada.-----

---- Regulamento da Realização de Espectáculos Públicos - aprovada;-----

---- Protocolo com o Instituto Politécnico de Bragança, o Parque Natural de Montesinho, as Coordenações Distrital e Concelhia de Educação Recorrente, as Universidades de Rennes 2 e de Florença, e os Municípios de Concoret e Gallicano - aprovado.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **4.- CERIMÓNIA SOLENE DA QUEIMA DAS FITAS/97:-** Presente um officio das Associações de Estudantes das Escolas Superiores do Instituto Politécnico de Bragança solicitando a disponibilização da Praça Cavaleiro Ferreira, no próximo dia 31 do corrente mês, a fim de realizarem a Festa da Queima das Fitas.-----

----- O Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal informou o seguinte: "Tratando-se de um espaço público é da competência da Câmara Municipal a sua autorização".-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da Festa da Queima das Fitas na referida Praça, de acordo com o solicitado, ficando aquela Associação responsável pelos danos que se venham a verificar.-----

----- **6. - EXPOSIÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES "20 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO":**- Presente um pedido do Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente - Arq°. Adérito de Jesus Gouveia, solicitando autorização para se deslocar a Matosinhos, acompanhado do Encarregado dos Serviços de Limpeza - João de Brito Moreira Neto, no próximo dia 22 do mês em curso, a fim de visitarem a referida Exposição.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a referida deslocação, bem como o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- *Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Art°. 19°. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n°. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:*-----

----- **5. - INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO:**- Atendendo que no próximo dia 26 de Maio se vai realizar a escritura de dação dos lotes 28 a 33 inclusivé, do loteamento da Quinta da Braquihna, propriedade desta Câmara Municipal, para regularização da dívida respeitante ao empréstimo para aquisição de terreno N°. 88.21.0019.-1 Decreto-Lei 6/84, ao Instituto Nacional de Habitação, conforme deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de 27 de Maio de 1996 e aprovada em Sessão da Assembleia Municipal de 18 de Julho do mesmo ano, foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Exmo. Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para em representação deste Município, outorgar na respectiva escritura.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSIDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: ---

-- Comiss.da Festa da Raia Portelo-Calabor --- até 100 000\$00
-- Escola do 1o. Ciclo de França ----- até 25 000\$00
-- Escola Superior de Educação de Bragança --- até 100 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 16.05.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 99 808 395\$00
----- Operações de Tesouraria: ----- 80 634 511\$50
----- Tomado conhecimento. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:** Presente a proposta no.6 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 6 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:** Presente a proposta no.6 de alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 6 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- Foi deliberado aprová-las, com quatro votos a favor, respectivamente do Sr.Presidente e Srs. Vereadores Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso, Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, INTERCOMUNAL E INTERUNIVERSITÁRIO:** Presente um ofício do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança enviando o mencionado protocolo, aprovado em sua sessão de 22 de Abril do corrente ano, e solicitando também a autorização das despesas em refeições e alojamento, calculadas em 300 000\$00, decorrentes do programa a efectuar nos dias 13, 14 e 15 de Junho. -----
----- Foi deliberado, por unanimidade, participar nas despesas até à mencionada importância. -----

----- **MONTECOR:** -----
----- Presente um ofício do Dr. Horácio Afonso, solicitando o pagamento de 420 000\$00 referentes à indemnização acordada entre a Montecor, representada pelo Sr.Arquiteto Carlos Guerra, presidente da Direcção e o Tribunal do Trabalho de Bragança. -----
----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida importância. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** - Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, foi autorizado e isento do pagamento da respectiva taxa, o Partido Social Democrata, referente ao uso de uma aparelhagem sonora em tom moderado, bem como a distribuição de impressos /programas, da comemoração do seu XXII aniversário. -----

----- A Repartição Financeira prestou a seguinte informação:
----- "De acordo com o n. 2, do artigo 4. do Regulamento da Tabela de Taxas, a Câmara, ou o seu Presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças previstas na tabela, às pessoas colectivas de direito público, ou de utilidade pública administrativa, às instituições privadas de solidariedade social e às instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas." -
----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de autorização e isenção emanado pelo Sr. Presidente. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números, 1293 à 1361/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 6 782 164\$00 (seis milhões setecentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e quatro escudos), com excepção do número 1293/97, que se refere a um processo de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: ----

----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e referem-se como mais significativas as seguintes: -----

-Req.nº. 1295.....	137	487\$00	-Acessórios veículos;
-Req.nº. 1301.....	273	780\$00	-Tubo PVC 63X10;
-Req.nº. 1302.....	216	927\$00	-Material águas;
-Req.nº. 1305.....	638	820\$00	-Tubo PVC 63x10;
-Req.nº. 1306.....	243	837\$00	-Joelhos,Junções;
-Req.nº. 1316.....	159	120\$00	-Uma electrobomba;
-Req.nº. 1317.....	299	520\$00	-Papel reprografia;
-Req.nº. 1320.....	224	640\$00	-Cubos de granito;
-Req.nº. 1320.....	2	626	416\$00-Contentores;
TOTAL.....	4	820	547\$00

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos."* -----

----- Face à declaração de voto do PSD , o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação."* -----

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA
 ORCAMENTO DE DESPESA
 PROPOSTA DE ALTERACAO AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1997
 (Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)
 PROPOSTA N. 6

J. J. 6

CONTRAPARTIDAS - ANULACOES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS			REFORCOS E INSCRICOES		
CLASSIFICACAO	DESIGNACAO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS	CLASSIFICACAO	DESIGNACAO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS
ORG. ECONOMICA			ORG. ECONOMICA		
0301 090401	DIVISAO DE OBRAS - VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	6,000,000\$0	0401 090604	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - OUTROS	2,000,000\$0
			0402 090601	DIVISAO DE DEFESA DO AMBIENTE - LIMPEZA	4,000,000\$0
		6,000,000\$0			6,000,000\$0
EXTENSO : SEIS MILHOES ESCUDOS			EXTENSO : SEIS MILHOES ESCUDOS		

Em 19 de MAIO de 1997

Aprovada em reuniao de 19.05.97

O Presidente da Camara,

J. J.

O Presidente,

J. J.

Os Vereadores :

[Handwritten signature] 8

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS EN-
DÓGENOS**

ACTA N. 18

Reunião ordinária realizada no dia 19 de Maio de 1997

1: - INFRA - ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO LOTEAMENTO DO FUNDO DA VEIGA DE GOSTEI: ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO:- Foi presente uma informação prestada pela Divisão de Recursos Endógenos do seguinte teor:" Dado o Orçamento apresentado pela E.N. para execução das infra estruturas eléctricas no loteamento do Fundo da Veiga de Gostei cujo valor é de 4.809.547\$00 + IVA (17%) e que nos parece bastante elevado, propõe-se a abertura de um concurso limitado sem apresentação de candidaturas para execução do referido trabalho nas seguintes condições:-----
----Conforme o projecto e medições em anexo;-----
----Prazo de execução de 30 dias;-----
----Firmas a convidar:-----
----Ribeiro & Gonçalves, Lda - Bragança.-----
----PTA Material Eléctrico- Bragança.-----
----Cantel - Bragança.-----
----ETE - Bragança.-----
----Electro Instaladora Mogadourense, Lda - Mogadouro.-----
----João da Cruz Pires - Bragança".-----
----Sampirtel.-----
----Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado, bem como aprovar o caderno e programa de concurso.-----

2:- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - 5 FASE. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. TRATAMENTO. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO. TRABALHOS A MAIS. FORNECIMENTO DE REAGENTESE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À EXPLORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA. CONTRATAÇÃO ADICIONAL:- "Junto envio para apreciação e deliberação a lista de prestação de serviços a contratar adicionalmente com o adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, "SETAL - DEGRÉMONT", e respectivo mapa resumo, cujos preços apresentados foram objecto de negociações e acordos prévios por parte destes serviços, pelo que poderão ser aceites, aprovados e contratados adicionalmente.-----
----Para os efeitos tidos por convenientes mais se informa que estes serviços se encontram a inteira disposição de V. Ex.as, para prestar todos os esclarecimentos que se venham a tornar necessários".-----
----Deliberado, por unanimidade aprovar os trabalhos a mais nas condições propostas, cujo valor importa em 43.085.959\$00 mais o IVA.-----
----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Ex.mo Presidente ou ao seu substituto legal para outorgar no contrato adicional.-----

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE SANEAMENTO
BÁSICO**

ACTA N. 18

Reunião ordinária realizada no dia 19 de Maio 1997

**1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POVOAÇÃO DE MARTIM- CONSTRUÇÃO DE 2
RESERVATÓRIOS C/ 20 M3 DE CAPACIDADE.** Presente uma informação
do Chefe de Divisão de Saneamento Básico, referente ao assun-
to mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve: "Dado
não existir qualquer reservatório na Povoação de Martim é
aceitável a sua construção por razões óbvias, um para o sis-
tema da Nascente que abastece a aldeia, outro para o sistema
da Nascente que abastece o Bairro junto da EN
206.-----

----Junto se anexa o projecto de execução e quantificação dos
materiais necessários à construção dos depósitos".-----

----Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de
Freguesia a importância de 904.850\$00, acrescido do IVA, par-
te correspondente ao material necessário à execução do pro-
jecto, sendo a mão de obra da sua responsabilidade.-----

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 07.05.19

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAREDES - PEDIDO PARA A COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS ACABAMENTOS DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE JOGOS:- Presente um requerimento da Associação Desportiva de Paredes a solicitar a autorização da Câmara Municipal para que um dos seus Técnicos faça uma vistoria às instalações dos balneários do Campo de Jogos para verificação dos materiais em falta, uma vez que a Associação não tem meios financeiros para proceder ao acabamento das obras.

A Divisão de Equipamento emite a seguinte informação:

Feita uma vistoria às instalações verificou-se que apenas a lage e as paredes exteriores estão executadas e estima-se em 950.000\$00 o custo dos materiais necessários para acabar a obra e 800.000\$00 o custo da mão de obra, pelo que se deixa o assunto à consideração superior.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, transferir a verba necessária à aquisição de material até à importância de 950.000\$00, ficando a mão de obra da responsabilidade daquela Associação.

DIVISÃO DE OBRAS

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - TROCA DO LOTE 98 PELO LOTE 101 :- RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 13 DE MARÇO DE 1995:- A pedido das firmas Manuel Meles Lda e Construções César Rodrigues Lda, proprietárias dos lotes 98 e 101, respectivamente, foi solicitado a esta Câmara Municipal autorização para a troca dos referidos lotes para assim a firma Manuel Meles Lda, alargar a sua actividade instalada no lote 100. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a troca. Posteriormente a firma César Rodrigues Lda, veio a desistir do investimento pretendido e solicitou a esta Câmara Municipal a anulação da venda do lote 101 com o reembolso da verba paga aquando da adjudicação do terreno.

Assim a Divisão de Obras é de parecer que a referida deliberação fique sem efeito e propõe a seguinte:

- ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ANULAÇÃO DA VENDA DO LOTE 101: - Presente um pedido da firma César Rodrigues Lda a solicitar a anulação da venda do lote 101 com o reembolso da verba paga aquando da adjudicação do lote.

A Divisão de Obras emite o seguinte parecer:

A Câmara Municipal de Bragança à semelhança do que tem vindo a acontecer, se assim o entender, poderá anular a venda do referido lote e proceder ao reembolso da verba paga pelo mesmo cujo montante é de 1.500 contos.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Obras.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ANULAÇÃO DA VENDA DO LOTE 98:- Presente um pedido da firma Manuel Meles Lda a solicitar a anulação da venda do lote 98 com o reembolso da verba paga aquando da adjudicação do lote.

A Divisão de Obras emite o seguinte parecer:

A Câmara Municipal de Bragança à semelhança do que tem vindo a acontecer, se assim o entender, poderá anular a venda do referido lote e proceder ao reembolso da verba paga pelo mesmo cujo montante é de 1.500 contos.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Obras.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - RESERVA DO LOTE 101 :- Presente um pedido da firma Manuel Meles Lda, a solicitar a reserva do lote 101 para alargamento da sua actividade já instalada no lote 100.

A Divisão de Obras emite o seguinte parecer:

-A Câmara Municipal de Bragança poderá, à semelhança do que tem vindo a acontecer e se assim o entender, poderá reservar e adjudicar o lote 101 à firma Manuel Meles Lda para assim alargar a sua actividade.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Obras.

DIVISÃO DE OBRAS

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - RESERVA DO LOTE 98 :- Presente um pedido da firma Alberto Sendas & Rodrigues Lda, a solicitar a reserva do lote 98 para a instalação de uma fábrica de Carpintaria e Produtos Lacados, em virtude das suas anteriores instalações terem sido completamente destruídas pelo forte nevão que assolou a cidade.

A Divisão de Obras emite o seguinte parecer:

A Câmara Municipal de Bragança, em sua Reunião de 17.03.97 deliberou, por unanimidade, autorizar a referida reserva desde que a firma Construções César Rodrigues, Lda, proprietária do referido lote na altura do pedido, desistisse do investimento previsto para o mesmo. A referida firma já solicitou a desistência do referido lote, pelo que se deixa o assunto à consideração superior.

É de salientar que há outros pedidos em lista de espera.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a reserva do referido lote à firma Alberto Sendas & Rodrigues, Lda, uma vez que, a firma Construções César Rodrigues, Lda, solicitou a desistência do investimento previsto, de acordo com a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 17.03.97; e autorizada nesta Reunião, atendendo às razões evocadas por aquela firma na sua carta datada de 7.03.97.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ANULAÇÃO DA RESERVA DO LOTE 207 / 209:- O Senhor Júlio Fernandez Soarez solicitou à Câmara Municipal de Bragança em 3/10/1995, a reserva de um lote de terreno para a instalação de uma unidade de comércio para reparação e venda de camiões. Foi-lhe reservado o lote 207/209 em Reunião de 29/4/1996.

Posteriormente foi notificado o requerente em 5/11/1996 e 14/02/97 para proceder ao pagamento do lote sob pena de a Câmara Municipal anular a reserva do referido lote. Até à presente data não houve qualquer pagamento.

A Divisão de Obras, emite o seguinte parecer:

- A reserva do terreno deve ser anulada por falta de pagamento à semelhança do que tem acontecido em idênticas situações.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação da reserva dos referidos lotes por não se ter verificado o pagamento no prazo fixado e de acordo com a informação da Divisão de Obras.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - RESERVA DO LOTE 206:- Presente um pedido da firma Fepronor, Lda, instalada no lote 200 da Zona Industrial de Bragança, a solicitar a reserva de um lote de terreno para expansão da sua indústria de transformação de ferro.

A Divisão de Obras emite o seguinte parecer:

- A firma Fepronor Lda, é das firmas que melhor cumpriu as condições de cedência e ocupação de terrenos na Zona Industrial estipuladas no respectivo regulamento, encontrando-se em plena fase de laboração. Na impossibilidade de reservar o lote contíguo ao lote 200 (lote 199) propomos a reserva do lote 206, para assim esta firma alargar a sua actividade.

É de salientar que há outros pedidos em lista de espera, pelo que se deixa o assunto à consideração superior.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Obras.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DE 97.05.19

DIVISÃO DE OBRAS

O Senhor Vereador Eng.º Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM 13.850M2 :- Pela firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Limitada, adjudicatária da obra referida em epígrafe, por contrato realizado em 16.04.96, foi apresentado o pedido de substituição dos reforços de garantia, retidos nos autos de medição de trabalhos nºs 1,2,3 e 4, no valor de 1.829.789\$00, por seguro caução do mesmo valor.

Pode ser autorizado conforme o nº.4 do art.º.192 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro. Nada a opor.

Deliberado por unanimidade, autorizar a substituição dos reforços de garantia pelo seguro caução da Companhia de Seguros UAP, apólice nº. 09-80-931806, no valor de 1.829.789\$00.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Obras.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO (GRUPO NORTE) :- Pela firma João Pedro Martins dos Santos, adjudicatária da obra referida em epígrafe, por contrato realizado em 19 de Março de 1996, foi apresentado o pedido de prorrogação do prazo de execução dos trabalhos, o qual se enquadra no art.º.133 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro, com a seguinte situação:

A obra foi entregue por contrato de 19 de Março de 1996 e por auto de consignação de 12 de Abril de 1996, com prazo de execução de 365 dias e tendo nesta data um atraso de 5 meses conforme informação à Reunião de Câmara de 27 de Fevereiro de 1997 e merecendo uma prorrogação legal de 60 dias de calendário e uma prorrogação graciosa de mais 60 dias de calendário, que se propõe para aprovação. Nada a opor.

Após análise e discussão foi a proposta apresentada, pela Divisão de Obras, posta à votação, tendo sido rejeitada com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade; e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, tendo como base o seguinte:

"As condições climatéricas não justificam, a nosso ver, a prorrogação de prazo graciosa além de 15 dias. Relativamente à evocação pelo empreiteiro da falta de bom material de calcetamento nesta altura do ano, não é justificação viável para se autorizar, além dos 15 dias, tal pedido de prorrogação uma vez que é da competência do empreiteiro, diligenciar na aquisição do material necessário à boa execução das obras que lhe são adjudicadas."

Pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi apresentada uma proposta de concessão de uma prorrogação graciosa de 15 dias além da prorrogação legal de 60 dias, tendo em atenção as condições climatéricas que se verificaram durante o período de Inverno.

Posta à votação foi esta aprovada com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, e Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes e

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 97.05.19

DIVISÃO DE OBRAS

Fernando Ferreira da Silva Andrade; e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso.

VEDAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - Pela firma Horácio Valentim Crisóstomo, adjudicatária da obra referida em epígrafe, foi apresentado o pedido de prorrogação legal de prazo, pelo período de 30 dias para execução de trabalhos a mais, aprovados em Reunião de Câmara de 30.04.97.

É do parecer desta Divisão que o pedido de prorrogação é de conceder.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Obras.

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE GOSTEI, CASA DA JUNTA DE FREGUESIA E ANTIGO CEMITÉRIO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº.05 - PARA CONHECIMENTO: - Presente o auto de medição nº5 no valor com IVA de 4.013.699\$00, da obra acima referida e adjudicada a Horácio Valentim Crisóstomo.

Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da verba correspondente ao referido auto para a Junta de Freguesia de Gostei.

DIVISÃO DE URBANISMO

15
[Handwritten signature]

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

-De **NUNO AUGUSTO TOMENO**, residente na Zona da Estacada, Rua Monsenhor José de Castro n. 14 em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção numa parcela de terreno, sita na Quinta de S. Lázaro, Freguesia de Santa Maria, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

1-O terreno relativamente ao qual se pretende informação prévia sobre a viabilidade de nele ser construída uma moradia, situa-se dentro do perímetro urbano definido no Plano Director para a cidade de Bragança, e inclui-se em área classificada na respectiva Planta de Ordenamento, como Zona de Expansão Habitacional.

2-Possui uma área de 500 m², confronta com caminho público, e situa-se junto a três moradias que embora tenham sido construídas de forma clandestina, se encontram já devidamente legalizadas.

3-Este terreno resulta, tal como aqueles em que foram construídas as moradias atrás referidas, de loteamento clandestino feito pelo anterior dono da propriedade.

4-Deveria por isso, e em princípio, ser recusada a viabilidade para a construção pretendida, enquanto o terreno não fosse devidamente legalizado através de alvará de loteamento a ser requerido pelo proprietário inicial.

Esta DU tentou já por várias vezes, sem resultado, que este procedesse à legalização da situação criada, pois mesmo os lotes que têm já construções feitas se encontram hoje sem qualquer escritura de venda.

5-Dado no entanto que o terreno se encontra em zona de expansão, que possui acesso directo para via pública, e que ao seu lado se legalizaram já outras construções semelhantes, sou de parecer que poderá ser dada viabilidade para a construção de moradia de tipo isolado, composta de um máximo de dois pisos acima do solo.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

-De **RUFINO DOS SANTOS TEIXEIRA**, residente no Br. do Couto, E.N. n. 15, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 12/65 do edifício localizado na Rua Alexandre Herculano, 22/26, Bragança que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:"Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

CONFIRMAÇÃO DE INDEFERIMENTO:

Pela Divisão de Urbanismo foram presentes os seguintes processos:

- De **DOMINGOS TEIXEIRA**, residente Br. Fundo de Fomento de Habitação, Bloco B, n.5, 1 Dto, Bragança, tendo sido presente na reunião de Câmara de 14.04.97 e manifestada a intenção de indeferir, nada tendo sido aduzido ao processo, será de indeferir em definitivo.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, confirmar o indeferimento.-----

-De **COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE S.A.**, com sede no Largo do Corpo Santo, n.13, Lisboa, tendo sido presente na reunião de Câmara de 21.04.97 e manifestada a intenção de indeferir, acompanhada de uma exposição, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"1-Mantém-se o parecer desfavorável anterior. 2- À Reunião de Câmara para indeferir definitivamente".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto para esclarecimento técnico.-----

CERTIDÕES:

- De **CAMILO ALBERTO GUERRA**, residente na Av. Abade de Baçal, (Padaria), Bragança, solicitando a emissão de certidão em como esta Câmara Municipal autoriza o lançamento das águas residuais domésticas industriais na rede de saneamento público das futuras instalações da padaria que irá ser construída de acordo com o projecto já aprovado por esta Câmara, que mereceu a seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Nada a opor".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

CANDIDATURA ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO:

-De **INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, solicitando a emissão do parecer necessário sobre a viabilidade e condicionamentos para exercício da actividade de Prestação de Serviços de Informática e Contabilidade às Empresas e Particulares, iniciativa geradora de dois postos de trabalho a instalar no Rés do Chão Direito do prédio sito no Alto do Sapato, lote 3, Bragança, e requerido por Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo e Isabel Maria Monteiro da Silva, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:"Nada a opor à emissão de parecer favorável".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

LOTEAMENTOS:

-Presente novamente o processo de **CELESTE DO CARMO GONÇALVES**, residente na Rua Dr. Norberto Lopes, n.1-2, Bragança, já apresentado na reunião de 21.04.97, manifestando a pretensão de só executar, para já, a primeira fase e que esta lhe seja aprovada. A deliberação tomada na referida reunião de 21.04.97 foi: "Retirar o processo para estudar uma solução, juntamente com o Município".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento dos lotes um a três.-----

DIVERSOS:

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, remetendo a reunião de Câmara o processo n.21/97 da Firma IGI-Investimento Imobiliário S.A. onde são apresentados 4 desenhos referentes ao Centro Comercial Modelo, a instalar nesta cidade de Bragança, que mereceu o seguinte parecer da referida Divisão de Urbanismo: "Não satisfaz. A solução deve ser obtida à custa do alargamento da faixa de rodagem e não da redução que é proposta".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução com o separador galgável até à rotunda.----

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, remetendo a reunião de Câmara um pedido de ajuda para reconstrução e edificação de novas estruturas de apoio ao Santuário, formulado pela Confraria do Divino Senhor da Agonia dos Chãos, Vale Nogueira, Bragança, que mereceu a seguinte informação da referida Divisão de Urbanismo: "À reunião de Câmara. A Confraria pretende apoio financeiro. O projecto (parque de merendas) está já em curso nesta Divisão de Urbanismo".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aguardar a aprovação do projecto a fim de esta Câmara se poder pronunciar sobre o pedido pretendido.-----

-De **DELEGAÇÃO DISTRITAL DO SNPC**, informando que foi alertada pelo Sr. Alfredo Jorge Costa Teixeira, morador na Rua do Pontão, Bragança, dando conta da situação de alteração de ocupação de uma unidade destinada a habitação e neste momento servindo de armazém de apoio ao estabelecimento comercial de Botijas de Gás Butano, no prédio sito na Rua Combatentes da Grande Guerra (Electro Garantia), Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "A habitação está efectivamente a ser usada como armazém de electrodomésticos e garrafas de gás, de forma ilegal. Deverá por isso ser ordenada a remoção dos produtos referidos".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, ordenar a remoção de vasilhame de gás, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-De **ANICETO ANTÓNIO DA CUNHA**, residente na Urbanização de S. Tiago, lote 64, Bragança, requerendo autorização para instalação provisória de um prefabricado, com a área aproximada de

45 m2, para apoio da construção a edificar no lote de terreno, sito no lugar de Malhadas de Cima, Freguesia de Samil, Bragança e que confronta de Norte com Carlos Alberto Celas, de Sul e Nascente com Estrada Nacional e de Poente com Caminho Público, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor, durante a execução da obra, cujo licenciamento deverá ser entretanto requerido".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado, a título provisório.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do artigo 52, do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 07.05.97 a 12.05.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

HERNÂNI INÁCIO GOMES	PROC. N. 281/96
ERNESTO TERRAS ALEXANDRE	PROC. N. 53/97
DUARTE DOS ANJOS VEIGA	PROC. N. 231/95
JOSÉ JOAQUIM CORREIA	PROC. N. 181/96
DOMINGOS DOS RAMOS PAÇÓ	PROC. N. 191/84
JOSÉ BAPTISTA AFONSO	PROC. N. 158/94
MANUEL ANTÓNIO AFONSO	PROC. N. 67/96
HENRIQUE GONÇALVES DE FARIA	PROC. N. 125/85
CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA	PROC. N. 126/95
ORLANDO AMÍLCAR ALVES	PROC. N. 148/96
FRANCISCO DE JESUS BARATA	PROC. N. 41/97
ANTÓNIO VITÓRIO	PROC. N. 32/97
DOMINGOS AUGUSTO RODRIGUES	PROC. N. 31/97
DINIS SANTOS MAJOR RAMOS	PROC. N. 25/97
MANUEL MARIA DOS SANTOS	PROC. N. 28/97
HABINORDESTE, LDA	PROC. N. 43/97
C.B.-CONSTRUTORA BRIGANTINA, LDA	PROC. N. 7/97
NORBERTO DOS SANTOS PIRES	PROC. N. 261/96
MARIA ALICE LOPES OLIVEIRA	PROC. N. 89/78
TERESA CONCEIÇÃO PINTO LIBERATO	PROC. N. 119/96
GABRIEL ERNESTO AFONSO RODRIGUES	PROC. N. 44/97
ARMANDINO RAPOSO MONDRAGÃO	PROC. N. 106/95
FRANCISCO ANTÓNIO MACIAS	PROC. N. 176/80
LAURA JESUS MARCOS RAPOSO FALÇÃO	PROC. N. 145/96
FIRMINO DOS SANTOS LOPES	PROC. N. 255/80

---Tomado conhecimento.-----

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro, e alterado

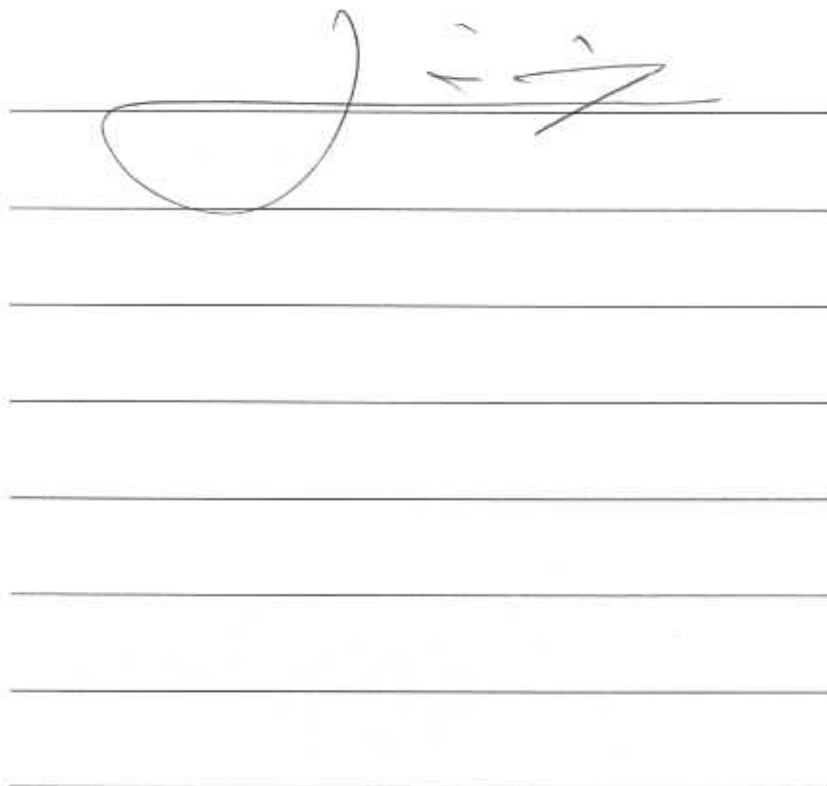
pelo Decreto-lei 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:

- De **CARLOS HUMBERTO RODRIGUES**, residente na Estrada de Vinhais (Av. Abade de Baçal), Bragança, solicitando o destacamento de uma parcela com a área de 18.871,6m², que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Pode certificar-se que, de acordo com o artigo 5.1 do Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 18.871,6m², a confrontar de Norte com Estrada Nacional, de Sul com Carlos Humberto Rodrigues, de Nascente com caminho da carreira de tiro, e de Poente com Manuel Aparício Fernandes e outros, a destacar do terreno com a área total de 59.210m², que no seu todo confronta de Norte com Estrada Nacional, de Sul e Nascente com caminho da carreira de tiro e de Poente com Manuel Aparício Fernandes e outros, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Castro de Avelãs sob o artigo n.1, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 328/140597, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arreamentos públicos existentes, e a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião de 17 de Fevereiro de 1997".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado.-----

(Acta n°. 18 , de 19 / 05 / 1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a handwritten signature in black ink on a set of horizontal lines. The signature is stylized and appears to be a name. Below the signature, there are several more horizontal lines, which are currently blank.